



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



**DECRETO Nº174/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre declaração de Recesso Natalino e de ano Novo no período que menciona da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o prescrito no termos da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990.

**CONSIDERANDO** a confraternização universal e as comemorações de encerramento do ano e início do Ano Novo, Réveillon em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria. E que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado recesso nos serviços públicos no período de 26/12/2017 (terça-feira) à 12/01/2017 (sexta-feira), devidos às comemorações do Natal e do Réveillon no âmbito dessa Administração Pública.

**Art. 2º.** Ficam excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público na área de saúde e limpeza pública.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.

  
Gesiel Orcefino dos Santos  
Prefeito Municipal